



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 3951/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo a Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, solicitando estudo para implantação de área de espera para motos nos cruzamentos de grande fluxos.

Visando maior segurança para os motociclistas e uma maior mobilidade no trânsito do município, solicitamos a implantação da Área de Espera (Lei nº14071/2020) que trouxe algumas mudanças para a sinalização, entre elas a área de espera exclusiva para motocicletas, nos cruzamentos e está no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

A área de espera é delimitada por duas linhas de retenção depois da faixa de pedestres. Na sinalização horizontal, é marcada por duas faixas e ícones de motociclistas. É um espaço destinado exclusivamente à espera de motocicletas, motonetas e ciclomotores.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 29 de Novembro de 2022.

Paulo César Pereira
Vereador – Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 29/11/2022

